



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 02 de dezembro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1598/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1250, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre adesão ao Programa "vale-cultura", após consulta a Secretaria Municipal de Governo e Administração, cumpre-nos informar que o Vale-Cultura é um benefício integrante do Programa de Cultura do Trabalhador, oferecido pelo Governo Federal para Empresas cadastradas e habilitadas pelo Ministério da Cultura. Consiste na doação de um cartão com crédito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, que a empresa distribui para seus funcionários, prioritariamente àqueles com remuneração até cinco mínimos. Com isso a Empresa tem abatimentos em Imposto de Renda.

Ressaltando que na Legislação que instituiu o Programa não está claro que isso se aplica também a Prefeituras de todo País, no entanto esta Administração solicitou ao Ministério da Cultura esclarecimentos a respeito e assim que obtiver a resposta encaminhará a esta Casa de Leis para conhecimento.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir

Câmara Municipal de Assis

NESTA